



# REGULAMENTO GERAL

Presidente Epitácio, 2025

## **DAS FINALIDADES**

**Art. 1º** – Os Jogos “Integra PEP” do Campus Presidente Epitácio têm como finalidades:

- a) Integrar todos os estudantes do Instituto Federal Campus Presidente Epitácio por meio do esporte participativo;
- b) Propiciar um ambiente para prática esportiva e troca de experiências entre estudantes;
- c) Oportunizar usufruto do esporte como prática corporal destinada às atividades de saúde e lazer.

## **DA ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO E EXECUÇÃO**

**Art. 2º** – A organização do “Integra PEP” do Campus Presidente Epitácio ficará sob a responsabilidade da Associação Atlética Acadêmica do Instituto Federal de São Paulo Campus Presidente Epitácio.

**Art. 3º** – O período de inscrição será de 21 à 26 de maio de 2025.

**Art. 4º** – O chaveamento será divulgado dia 26 de maio de 2025.

**Art. 5º** – A competição terá início dia 26 de março de 2025 com as partidas dispostas no chaveamento a ser divulgado.

## **DOS PARTICIPANTES E INSCRIÇÕES**

**Art. 6º** – Poderão participar dos Jogos os estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Campus Presidente Epitácio que:

**Art. 7º** – Estejam devidamente matriculados e frequentando regularmente cursos presenciais **NOTURNOS** de elevação de escolaridade. São considerados cursos de elevação de escolaridade os Cursos Técnicos (Concomitante,

Subsequente, Cursos Superiores (Bacharelados, Licenciaturas e Tecnologias) e Pós-graduação (Stricto e Lato sensu);

**Art. 8º** – Cada estudante inscrito poderá disputar todas modalidades. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por coincidência de horário dos jogos.

**Art. 9º** – Caso a equipe não tenha o número mínimo de estudantes em uma modalidade nos naipes masculino ou feminino para realizar a inscrição, poderá se juntar a outra turma, mesmo que de outro curso técnico que também não tenha o quantitativo mínimo para inscrição nesta mesma modalidade e naipe.

**Parágrafo único** – As inscrições serão feitas em formulários próprios, a serem preenchidos pelo representante da equipe.

## **DAS MODALIDADES**

**Art. 10º** – As modalidades dos Jogos Interclasse do Campus Presidente Epitácio serão:

<b>Modalidade</b>	<b>Nº de equipe/atleta</b>
Futsal	1 equipe contendo no mínimo 05 (cinco) estudantes e no máximo 08 (oito).
Voleibol Misto	1 equipe contendo no mínimo 06 (seis) estudantes e no máximo 08 (oito).
Cabo de Guerra	1 equipe contendo no mínimo 10 (dez)

	estudantes e no máximo 12 (doze).
Queimada	1 equipe contendo no mínimo 10 (dez) estudantes e no máximo 12 (doze).
Gincana	1 equipe contendo no mínimo 10 (dez) estudantes e no máximo 12 (doze)
Arrecadação	A equipe será formada pelo curso da Instituição

**Art. 11º** – Para a inscrição na modalidade de Vôlei, Futsal, Queimada, Gincana, Cabo-de-Guerra e Arrecadação, será necessário os seguintes itens:

- **Vôlei:** 06 (seis) jogadores em quadra e 2 (dois) no banco caso o time esteja completo.
- **Futsal: 05** (cinco) jogadores em quadra e 03 (três) no banco caso o time esteja completo.
- **Cabo de guerra:** 10 (dez) jogadores em quadra e 02 (dois) no banco caso o time esteja completo.
- **Queimada:** 10 (dez) jogadores em quadra e 02 (dois) no banco caso o time esteja completo.
- **Gincana:** 10 (dez) jogadores em quadra e 02 (dois) no banco caso o time esteja completo.
- **Arrecadação:** Equipe formada por integrantes do cursos discentes do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Campûs de Presidente Epitácio.

**Art. 12º** - As modalidades como: Vôlei, Futsal, Cabo de guerra, Queimada, Gincana serão organizadas com pontuações, sendo o primeiro colocado 100 (cem) pontos, o segundo colocado 75 (setenta e cinco) pontos e o terceiro colocado 50 (cinquenta) pontos. Já, a modalidade Arrecadação será organizada com a pontuação de 140 (cento e quarenta) pontos para o primeiro colocado, 110 (cento e dez) pontos para o segundo colocado e 80 (oitenta) pontos para o terceiro colocado.

### **DOS JOGOS**

**Art. 14º** – As competições acontecerão na Semana da Diversidade durante os dias 26 à 29 no período noturno, conforme tabela a ser divulgada pela Comissão Organizadora (A.A.A.P.E.P).

**Art. 15º** – As formas de disputa serão definidas pela Comissão Organizadora conforme a quantidade de equipes inscritas.

**Parágrafo Único** – A tabela de jogos será divulgada no dia 26/05/2025 através das redes sociais da Atlético, do Campus e do Site Oficial.

### **FUTSAL**

**Art. 16º** – Os jogos de Futsal serão realizados de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), exceto pelo que dispuser deste regulamento.

**Art. 17º** – Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos cada, mais acréscimos dispostos e previstos pelo árbitro da partida. As partidas contarão com intervalo de 05 (cinco) minutos entre cada tempo.

**Parágrafo Único** – O cronômetro será parado apenas nos casos quando o árbitro julgar necessário.

**Art. 18º** – Quando a partida tiver que apresentar equipe vencedora e terminar empatada, será cobrada uma série de 05 (cinco) penalidades. Persistindo o empate, serão cobrados tiros livres diretos na marca do pênalti alternadamente até que se conheça a equipe vencedora.

**Parágrafo Único** – A cobrança de penalidades, como critério de desempate, será executada pelos participantes que estiverem em quadra no final da partida, sendo vedada a repetição de cobrança pelo mesmo participante, antes que os demais atletas de sua equipe inscritos na partida tenham cobrado, inclusive o goleiro.

**Art. 19º** – Os cartões serão cumulativos durante a competição; a cada 02 (dois) cartões amarelos, o/a atleta estará automaticamente suspenso/a para a partida subsequente. 01 (um) cartão vermelho implicará automaticamente em suspensão da próxima partida, ficando o/a atleta punido/a à decisão da Comissão Disciplinar.

**Art. 20º** – As substituições serão sem limites.

**Art. 21º** – As equipes não poderão iniciar a partida com menos de 04 (quatro) estudantes/atletas.

**Art. 22º** – O critério de desempate para classificação ou resultado será da seguinte forma:

- 1) Saldo de gols;
- 2) Gols a favor;
- 3) Confronto direto;
- 4) Número de cartões amarelos;

**Art. 23º** – As equipes deverão apresentar-se uniformizadas (Serão considerados como “Uniforme” camisetas e calções da mesma paleta de cor ou parecidos, a utilização de coletes é permitida e fornecida pelo campus para utilização nas partidas caso seja necessário). O uso de calçados é obrigatório, assim como dito na norma de utilização da quadra, não será permitido jogar descalço.

**Art. 24º** – Será dada uma tolerância de 10 (dez) minutos para o início da partida somente para o primeiro jogo de cada rodada; ao término do período de tolerância, a equipe faltosa será considerada perdedora por *W.O.*

**Parágrafo Único** – Toda e qualquer equipe que for perdedora por *W.O* será conseqüentemente desclassificada da competição e será considerada perdedora em todos seus jogos por 1x0.

## **VOLEIBOL**

**Art. 25º** – As equipes deverão apresentar-se uniformizadas (Serão considerados como “Uniforme” camisetas e calções da mesma paleta de cor ou parecidos, a utilização de coletes é permitida e fornecida pelo campus para utilização nas partidas caso seja necessário). O uso de calçados é obrigatório.

**Art. 26º** – As partidas serão realizadas de acordo com as regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), por este regulamento e por normas estabelecidas pela Comissão Técnica.

**Art. 27º** – As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets de 25 (vinte e cinco) pontos cada, com exceção do terceiro e decisivo set que contará com 15 (quinze) pontos.

**Art. 28º** – A equipe não poderá iniciar a partida com menos de 06 (seis) estudantes/atletas. No caso de *W.O*, a equipe vencedora marcará 02 (dois) sets a zero e pontuação de 25x0, 25x0.

**Parágrafo Único** - A equipe perdedora por *W.O* será desclassificada da competição e será considerada perdedora por 2x0 em todos os seus jogos

**Art. 29° – Os critérios de desempate:**

- a) Confronto direto (apenas com duas equipes);
- b) Maior saldo de sets;
- c) Maior saldo de pontos;

### QUEIMADA

**Art. 30°** - As equipes deverão apresentar-se uniformizadas (Serão considerados como “Uniforme” camisetas e calções da mesma paleta de cor ou parecidos, a utilização de coletes é permitida e fornecida pelo campus para utilização nas partidas caso seja necessário). O uso de calçados é obrigatório.

**Art. 31°** - As partidas serão realizadas de acordo com as seguintes regras:

- 1) O jogador atingido por uma bola (sem quicar) está eliminado.
- 2) Se pegar a bola no ar, o arremessador é eliminado.
- 3) Eliminados vão para a “prisão” do lado oposto.
- 4) Bola na cabeça não elimina, a menos que o jogador abaixe propositalmente.

**Art. 32°** - As partidas serão disputadas em apenas um jogo, no qual a equipe vencedora deve eliminar todos os jogadores adversários.

**Art. 33°** - As equipes não poderão iniciar a partida com menos de 10 (dez) estudantes/atletas. No caso de *W.O*, a equipe vencedora avançará para próxima fase.

**Parágrafo Único** - A equipe perdedora por *W.O* será desclassificada da competição e será considerada perdedora em todos os seus jogos.

### CABO DE GUERRA

**Art 34°** - As equipes deverão apresentar-se uniformizadas (Serão considerados como “Uniforme” camisetas e calções da mesma paleta de cor ou parecidos, a utilização de coletes é permitida e fornecida pelo campus para utilização nas partidas caso seja necessário). O uso de calçados é obrigatório.

**Art 35°** - As partidas serão realizadas de acordo com as seguintes regras:

- 1) Vence quem puxar a equipe adversária além da marca central.
- 2) Os participantes devem segurar a corda com as duas mãos, sem enrolar nos braços.
- 3) Proibido sentar ou deitar no chão durante a disputa.

**Art. 36°** - As partidas serão disputadas em apenas um jogo, no qual a equipe vencedora deve puxar a equipe adversária além da marca central.

**Art. 37°** - As equipes não poderão iniciar a partida com menos de 10 (dez) estudantes/atletas. No caso de *W.O*, a equipe vencedora avançará para próxima fase.

**Parágrafo Único** - A equipe perdedora por *W.O* será desclassificada da competição e será considerada perdedora em todos os seus jogos.

## GINCANA

**Art. 38°** - As equipes deverão apresentar-se uniformizadas (Serão considerados como “Uniforme” camisetas e calções da mesma paleta de cor ou parecidos, a utilização de coletes é permitida e fornecida pelo campus para utilização nas partidas caso seja necessário). O uso de calçados é obrigatório.

**Art. 39°** - As partidas serão realizadas de acordo com as seguintes regras:

- 1) O atleta deve realizar todo o circuito, após finalizar deve bater na mão do atleta da equipe para assim ele realizar o circuito.
- 2) O atleta que “cortar o caminho” durante o percurso, será avisado e deverá recomeçar o percurso.
- 3) No começo da partida deve esperar o apito inicial para poder começar o percurso, caso ocorra a queima da largada a equipe será penalizado por 5 segundos após o apito inicial.

**Art. 40°** - As partidas serão disputadas em apenas um jogo, no qual a equipe vencedora deve puxar a equipe adversária além da marca central.

**Art. 41°** - As equipes não poderão iniciar a partida com menos de 10 (dez) estudantes/atletas. No caso de *W.O*, a equipe vencedora avançará para próxima fase.

**Parágrafo Único** - A equipe perdedora por *W.O* será desclassificada da competição e será considerada perdedora em todos os seus jogos.

## ARRECADAÇÃO

**Art. 42°** - As equipes deverão trazer os alimentos para a quadra durante o dia 28 de Maio de 2025.

**Art. 43°** - A modalidade será organizada a partir de uma pontuação de cada item da arrecadação, sendo:

Item	Pontuação por unidade/peso
1 kg de alimento não perecível	5 pontos
1 peça de roupa	2 pontos
Roupa de frio (agasalhos)	3 pontos
Calçados em bom estado	4 pontos